

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**GABINETE DA REITORIA****PORTARIA GR/UESPI No 1523/2003**      **Teresina, 10 de Dezembro de 2003.**

A Presidente do Conselho Diretor e Reitora Pro Tempore da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 13, alínea "g" e "j" do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí,

**RESOLVE:**

I – Determina, com fulcro no art. 164 de Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **CLÉSIO RAMIRO DA SILVA MELÃO**, vigilante, matrícula 087.034-0, consistente em ausentar-se internacionalmente ou sem justificativa do serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **JOÃO BATISTA DE FREITAS JÚNIOR**, Procurador do Estado, e **ARTUR WILLAME VERAS E SILVA**, Assessor Jurídico, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

  
Maria Oneide Fialho Rocha  
Reitora Pro Tempore**PORTARIA GR/UESPI No 1524/2003**      **Teresina, 10 de Dezembro de 2003.**

A Presidente do Conselho Diretor e Reitora Pro Tempore da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 13, alínea "g" e "j" do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí,

**RESOLVE:**

I – Determina, com fulcro no art. 164 de Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **MÚCIO MALLAN NASCIMENTO MASCARENHAS**, Laboratorista de Solo, matrícula funcional 083.209-0, consistente em ausentar-se internacionalmente ou sem justificativa do serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **JOÃO BATISTA DE FREITAS JÚNIOR**, Procurador do Estado, e **ARTUR WILLAME VERAS E SILVA**, Assessor Jurídico, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

  
Maria Oneide Fialho Rocha  
Reitora Pro Tempore**PORTARIA GR/UESPI No 1526/2003**      **Teresina, 10 de Dezembro de 2003.**

A Presidente do Conselho Diretor e Reitora Pro Tempore da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 13, alínea "g" e "j" do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí,

**RESOLVE:**

I – Determina, com fulcro no art. 164 de Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **LUIZ GONZAGA DA SILVA**, vigilante, matrícula funcional 087.109-5, consistente em ausentar-se internacionalmente ou sem justificativa do serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta

pelos servidores **JOÃO BATISTA DE FREITAS JÚNIOR**, Procurador do Estado, e **ARTUR WILLAME VERAS E SILVA**, Assessor Jurídico, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

  
Maria Oneide Fialho Rocha  
Reitora Pro Tempore**P. P. 8688****LICITAÇÕES E CONTRATOS**Governo do Estado do Piauí  
**Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR****Extrato de Edital de Licitação**  
**Tomada de Preços nº 004/2003**

O Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem a público comunicar que por ordem do Exmo. Sr. Secretário, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por menor preço global, para construção de obras civis de infra-estrutura de uma mini Estação de Piscicultura da Universidade Federal do Piauí, campus do Socopo e Recuperação da Estação de Piscicultura do DNOCS – Caldeirão em Piripiri-PI.

A CPL disponibilizará o Edital, na íntegra, para os interessados, na Rua João Cabral, s/n – Bairro Granja Pirajá - THE-PI, a partir do dia 10, no horário de 08:00 às 13:00 h, de segunda a sexta-feira. A CPL receberá, no mesmo horário acima estipulado e até às 10:00 h do dia 06-01-2004, a documentação de habilitação e propostas comerciais dos licitantes, com julgamento previsto para dia 06-01-2004, a partir das 10:00 horas.

Publique-se

Teresina, 10 de dezembro de 2003

Roberval Silva de Meneses  
Presidente da CPLSergio Luiz de Oliveira Vilela  
Secretário de Estado**P. P. 8681**ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ****EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO CONVITE Nº 006/03.****ESPÉCIE:** contrato entre o Estado do Piauí e a empresa CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA;**OBJETO:** Assinatura do contrato para aquisição de material de informática;**VALOR:** valor total de R\$ 24.933,02 (vinte e quatro mil e novecentos e trinta e três reais e dois centavos);**FONTE DE RECURSOS:** Dotação orçamentária da Procuradoria Geral do Estado do Piauí;**SIGNATÁRIO:** Plínio Clérton Filho – pelo contratante e Luciana Santos Dantas - pela contratada.**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ****EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO CONVITE Nº 006/03.****ESPÉCIE:** contrato entre o Estado do Piauí e a empresa TECDATA TECNOLOGIA EM DADOS LTDA;**OBJETO:** Assinatura do contrato para aquisição de material de informática;**VALOR:** valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);**FONTE DE RECURSOS:** Dotação orçamentária da Procuradoria Geral do Estado do Piauí;**SIGNATÁRIO:** Plínio Clérton Filho – pelo contratante e Ricardo Augusto Dantas - pela contratada.**P. P. 8683**